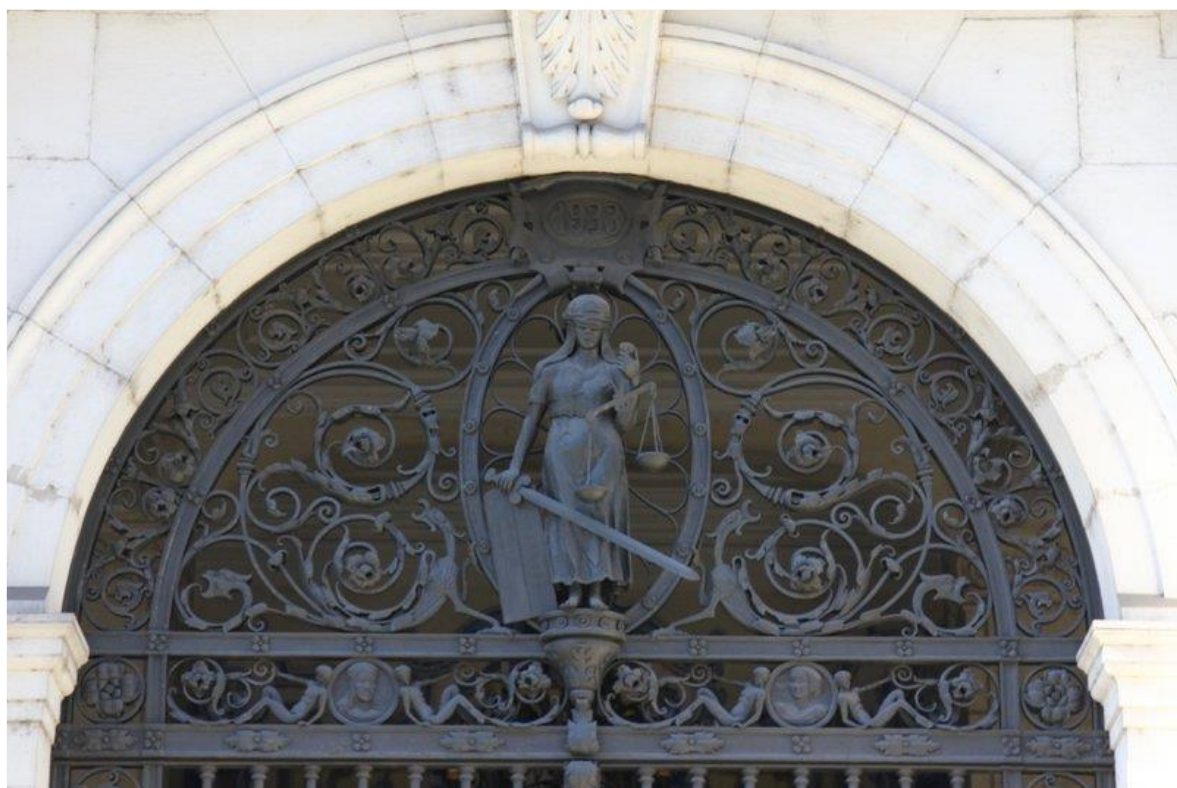


Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

**Tribunal
de Execução
das Penas**



RELATÓRIO SEMESTRAL

JULHO 2017



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Período: 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2016

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

Na sequência das alterações legislativas introduzidas à Lei de Organização do Sistema Judiciário, com a Lei n.º 40-A/2016, de 22/12, o ano judicial passou a corresponder ao ano civil. Nessa medida, com uma abordagem idêntica à que temos vindo a efetuar, o relatório semestral que ora se elabora incide sobre o período de 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, recaindo sobre o estado dos serviços judiciais e sobre a qualidade de resposta.

No que concerne ao cumprimento dos objetivos processuais que foram fixados para o ano judicial de 2016/2017, uma vez que os mesmos se mantêm idênticos até ao final do ano civil de 2017, a avaliação do seu cumprimento será efetuada no relatório anual a elaborar no termo do corrente ano civil.

Apresentação sumária dos capítulos

I – Introdução

II – Recursos humanos

III – Unidades orgânicas e movimento processual

Neste capítulo apresentam-se os dados estatísticos com os indicadores e taxas desagregados por unidade orgânica.

IV – Conclusão



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

2. Procedimento seguido na elaboração

Os dados estatísticos foram recolhidos no sistema Citius/Habilus, nos primeiros dias do mês de setembro, de acordo com as orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura. Após esse momento, foram objeto de tratamento fora da plataforma informática, mantendo-se por isso mesmo inalterados.

Ao contrário do que temos feito em anteriores relatórios no âmbito do tratamento dos dados ora efetuado, foram desconsiderados todos os processos que passaram pelo módulo da distribuição, mas que já tinham decisão final.

Estamo-nos a referir a cerca de 3000 processos que estão identificados como processos entrados no módulo da estatística oficial, mas que não consideramos para efeito deste relatório. São processos da jurisdição laboral e de família e menores, que se encontravam arquivados na anterior plataforma (V2). Na sequência da propositura de um processo apenso (alteração, atualização, etc.) é necessário “distribuir” o processo principal, pois só após tal momento é possível “criar” o apenso respetivo. Porque tais processos já tinham decisão final, quer a distribuição, quer o encerramento não correspondem à distribuição de um processo novo, nem tão pouco à prolação de uma decisão final.

A apresentação dos dados, expurgados de todos os processos que surgem no módulo da estatística oficial mas que já tinham decisão final, permite-nos analisar o efetivo volume de trabalho no 1º semestre. De todo o modo, prejudica a comparação com períodos anteriores, na medida em que tais processos foram sempre considerados.

Foram também colhidos os dados fornecidos pelo Sistema de Indicadores de Gestão elaborados pela DGPJ, bem como a estatística trimestral que publica na sua página da internet.

O relatório foi elaborado com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários que prestam apoio aos Órgãos de Gestão.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

II. Recursos humanos

1. Magistrados Judiciais e Oficiais de Justiça - quadro previsto/em exercício de funções

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA		QUADRO PREVISTO	COLOCADOS	% POR PREENCHER
Juizes		43/47	47	-
Magistrados do Ministério Público	Procuradores da República	20/21	21	-
	Procuradores Adjuntos	30/32	28	-
	TOTAIS	50/53	49	-4,63%
Oficiais de Justiça	Secretários	3,00	3,00	
	Escrivães de Direito	37,00	36,00	-2,70%
	Escrivães Adjuntos	84,00	51,00	-39,29%
	Escrivães Auxiliares	92,00	116,00	26,09%
TOTAIS	216,00	206,00	-4,63%	
Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	5,00	3,00	-40,00%
	Assistentes Administrativos	11,00	12,00	9,09%
TOTAIS	16,00	15,00	14,83	



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

III. Unidades orgânicas e movimento processual

Designação dos Juízos		
Competência	Município	
Juízos de Competência Especializada	Central Criminal	Coimbra
	Central Cível	
	Instrução Criminal	
	Trabalho	
	Família e Menores	
	Local Criminal	
	Local Cível	
	Comércio	Montemor-o-Velho
	Execução	Soure
	Trabalho	Figueira da Foz
	Família e Menores	
	Local Criminal	
	Local Cível	Cantanhede
	Local Criminal	
Local Cível		
Juízos de competência genérica	Arganil	
	Condeixa-a-Nova	
	Lousã	
	Montemor-o-Velho	
	Oliveira do Hospital	
	Penacova	
	Tábua	
Juízos de Proximidade	Mira	
	Pampilhosa da Serra	
	Penela	
	Soure	



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS				
Área de Competência		Estabelecimentos Prisionais	Juízes	Sede
Comarcas	Castelo Branco	Estabelecimento Prisional de Castelo Branco	Juíz 1	Coimbra
		Estabelecimento Prisional de Covilhã	Juíz 2	
	Coimbra	Estabelecimento Prisional de Coimbra	Juíz 3	
		Hospital Psiquiátrico do Sobral de Cid		
	Guarda	Estabelecimento Prisional da Guarda	Juíz 2	
	Leiria (com exceção do Estabelecimento Prisional das Cidades da Rainha)	Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens)	Juíz 1	
		Estabelecimento Prisional de Leiria	Juíz 1	
	Viseu	Estabelecimento Prisional de Viseu	Juíz 2	
Estabelecimento Prisional de Lamego		Juíz 1		

1. Unidades de processos

1.1. Estatística oficial e estatística da secretaria

Os dados estatísticos, à semelhança do tratamento conferido nos anteriores relatórios, foram recolhidos e analisados de forma isolada. Contemplam o número de processos entrados e findos no período, bem como o volume processual relativo à pendência oficial e de secretaria.

A pendência oficial reflete o volume de processos entrados, nos quais não foi proferida decisão final (despacho, sentença ou acórdão), constituindo aquela que melhor traduz a carga processual afeta a cada juiz, bem como o trabalho que este desenvolve.

Algumas situações contrariam a regra acabada de enunciar e prejudicam parcialmente a análise destes dados, uma vez que nem todo o volume processual registado na estatística oficial está a aguardar decisão judicial.

Assim não sucede com os processos da jurisdição criminal, quando o arguido foi declarado em situação de contumácia. Tais processos aguardam a apresentação ou detenção do arguido e só após a verificação dessa circunstância poderá ser realizado o julgamento.

Na jurisdição cível a extinção dos processos executivos não depende de decisão judicial, sendo antes uma consequência do pagamento ou da ausência de bens, entre outras causas, e a extinção, por regra, é determinada e concretizada pelo agente de execução.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Na jurisdição laboral os processos de acidente de trabalho, quando ainda se encontram na fase conciliatória, constam apenas da estatística oficial do juiz, muito embora o seu titular seja o Ministério Público (cujo número ascende aproximadamente a 75% dos processos que estão contabilizados na estatística da secretaria dentro da espécie “acidentes de trabalho”).

Também estão à margem da indicada regra, as deprecadas recebidas (pedidos dirigidos por outros tribunais), bem como, na maioria das situações, os processos que são distribuídos na espécie “Outros Processos (não constam do mapa oficial)” e mesmos os translados que são organizados aquando da subida de alguns recursos com o objetivo, por exemplo, de acompanhar a aplicação de medidas de coação fixadas.

Já a estatística da secretaria abrange todo o volume processual, não só aquele que consta da estatística oficial, mas também os processos que ainda se encontram pendentes depois de ter sido proferida decisão final até ao momento em que se verifica a remessa ao arquivo. Assim sucede quando, tendo sido proferida decisão final, seja ela sentença, acórdão ou despacho, o processo continua a exigir tramitação processual até ser remetido ao arquivo. Nesta fase processual, por regra, a carga processual recai essencialmente sobre os oficiais de justiça (atualizações estatísticas, elaboração de liquidações ou da conta, tratamento dos objetos apreendidos, entre outros).

Com esta explicação pretende-se possibilitar uma mais fácil apreensão dos dados estatísticos, os quais já são fiáveis, estando corrigidos, quase na totalidade os erros resultantes da migração dos processos.

A partir dos dados recolhidos, são apresentados vários indicadores, quer para a globalidade do Tribunal, quer para cada um dos Juízos.

A taxa de resolução processual, ou “*clearance rate*”, estabelece a razão entre o número total de processos finalizados e entrados num determinado período (anual ou semestral). Sendo igual a 100%, o volume de processos entrados foi igual ao dos findos, logo, a variação da pendência é nula. Sendo superior a 100%, ocorreu uma recuperação da pendência. Quanto mais elevado for este indicador, maior será a



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

recuperação da pendência efetuada no período. Se inferior a 100%, o volume de processos entrados foi superior ao dos findos, gerando-se pendência para o período seguinte.

A taxa de congestão é o indicador que se obtém dividindo o número de processos pendentes no início do período (dividendo), no caso em 1 de setembro de 2015, pelo número de processos findos no período em análise (divisor), que corresponderá ao número de processos findos durante o período de um ano. Sendo o sistema eficiente a taxa de congestão que apresenta deverá ser baixa (próxima da unidade), situação que evidencia a finalização de um número de processos idêntico ao número daqueles que se encontravam pendentes no início do período.

A taxa de recuperação, ou "*backlog rate*", estabelece a razão entre o total dos processos findos no semestre e a soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Quando este indicador apresenta um valor próximo da unidade, significa que o Tribunal, no período em análise, conseguiu dar resposta ao volume de processos entrados, bem como aos processos que já se encontravam pendentes no início do período. Isso só tem condições para ocorrer no Juízo de Instrução Criminal, na medida em que a maioria dos processos que dá entrada são, de seguida, finalizados após a intervenção jurisdicional. Ao contrário do que se verifica com a taxa de resolução, a taxa de recuperação pondera também o volume de processos pendentes no início do período, traduzindo o modo como tal pendência foi reduzida.

Finalmente, a taxa de litigância corresponde ao total de processos entrados por mil habitantes, calculado com base nos dados do último recenseamento.

Estas taxas foram obtidas com os valores que constam da estatística oficial e de secretaria. Tal como já mencionamos, os primeiros indicadores (da estatística oficial) refletem de modo mais próximo o trabalho desenvolvido pelo juiz e os segundos (estatística da secretaria), o trabalho desenvolvido pelos oficiais de justiça, ainda que dependentes um do outro. Nessa medida a produtividade e a carga processual é individualizada por juiz (estatística oficial) e por funcionário (estatística da secretaria).



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Apresenta-se de seguida a expressão numérica do volume de processos entrados e findos no semestre, bem como a evolução da pendência, oficial e da secretaria, por jurisdição e posteriormente desagregada por Juízos e Tribunal.

1.1.1. Por jurisdição

No primeiro quadro estão quantificados os processos entrados e findos por jurisdição, bem como a redução que se verificou quer na pendência oficial, quer na pendência da secretaria.

Idêntica representação é efetuada relativamente ao Tribunal de Execução das Penas.

Neste contexto importa salientar que o volume global dos processos pendentes ascendia, em setembro de 2014, a **83993**. Em setembro de 2015 ascendia a **72934**, em setembro de 2016 a **49135** processos e em final de junho de 2017 a **40387**. Nestes três anos o número global de processos pendentes (estatística da secretaria) reduziu **48%**, sendo acompanhada por idêntica redução de processos sem decisão final. Este valor é ainda mais expressivo se tivermos em consideração que o número de processos entrados se manteve globalmente idêntico.

Dentro de todo o volume dos processos entrados, 40% corresponde à Justiça Cível. Nesta jurisdição os processos executivos e seus apensos representam 42%, 15% referem-se a processos da jurisdição do comércio e os restantes 43% às ações declarativas cíveis.

No segundo quadro, figura a análise comparativa entre o volume da pendência oficial em cada uma das jurisdições e no TEP em marcos temporais distintos com o seu início em setembro 2014.

No terceiro quadro está representada a percentagem de processos entrados no período de janeiro a junho de 2016 e de janeiro a junho de 2017, tendo em consideração cada uma das jurisdições, bem como o Tribunal de Execução das Penas.

Esta última análise comparativa evidencia:

- uma redução de **20%** no número de processos entrados na jurisdição cível e na jurisdição tutelar;
- o aumento de processos entrados na jurisdição criminal e laboral.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Também neste último semestre, a capacidade de resposta ao número de processos entrados está patente em todas as jurisdições. A jurisdição penal é a única em que o número de processos findos não alcançou o número dos que entraram, muito embora se aproximasse. Uma das explicações para esse ligeiro acréscimo de pendência (10%) encontra-se no aumento do número de processos crime que deu entrada, tendência que poderá continuar a verificar-se no próximo semestre, mas que justifica o reforço do quadro de magistrados e de oficiais de justiça.

O número de processos crime que deu entrada neste semestre foi superior em 15% ao número de processos desta jurisdição que deu entrada no 1º semestre de 2016. Muito embora tenham sido finalizados mais processos (5%), comparativamente com o semestre do ano passado, tal não inviabilizou que a pendência tivesse aumentado em cerca de 10%.

Todas as demais jurisdições registam uma redução no número de processos pendentes. Tem particular dimensão na jurisdição laboral, na medida em que foi acompanhada do aumento do número de processos entrados. Na jurisdição cível a redução da pendência foi de 26%, percentagem esta muito superior à percentagem da redução do volume processual que deu entrada no período: menos 8% processos do que no período homólogo anterior.

A assinalada redução do volume processual deve-se em primeiro lugar ao desempenho profissional muito meritório, quer dos magistrados judiciais, quer dos oficiais de justiça, não obstante as insuficientes condições de trabalho que se verificam em alguns Juízos.

A diminuição dos processos pendentes é indicador da qualidade do serviço de justiça prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, mas também permite perspetivar que, no futuro próximo, sejam alcançados patamares superiores de eficiência e eficácia. A qualidade do serviço com estas características depende muito da justeza do volume processual afeto a cada um dos juízes e oficiais de justiça. Quando assim acontece estão reunidas as condições para que a resposta do sistema judicial aconteça dentro de um período de tempo adequado, alcançando-se um equilíbrio entre o tempo que é sempre necessário para a decisão e importância de uma decisão célere.



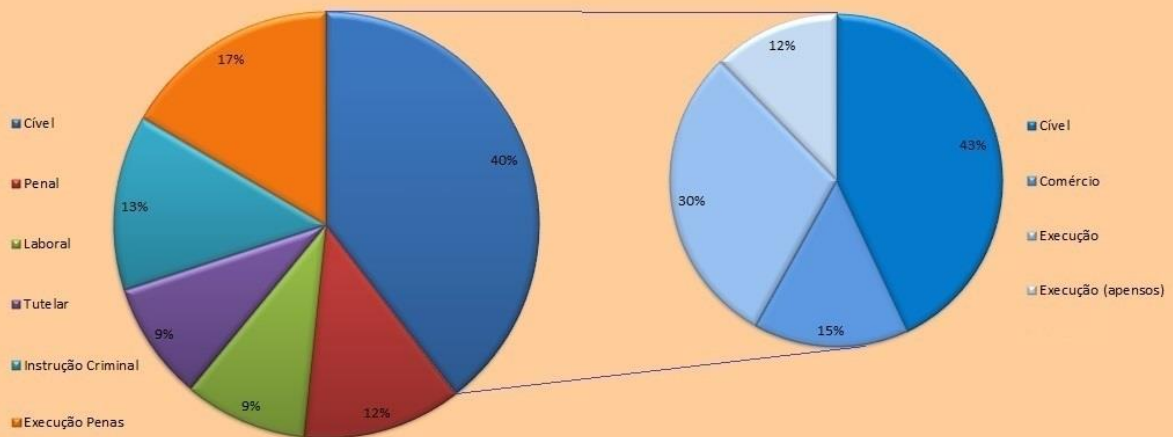
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

	Estatística Oficial				Estatística Secretaria	
	Pendência Inicial	Pendência Final	Entrados	Findos	Pendência Inicial	Pendência Final
	01-01-2017	30-06-2017	entre 01-01-2017 e 30-06-2017		01-01-2017	30-06-2017
Justiça Cível	19360	16336	6584	9566	27165	22891
Justiça Penal	1489	1528	2016	1943	7448	7233
Justiça Laboral	1036	917	1558	1674	2263	1781
Justiça Tutelar	1059	814	1497	1731	3109	2619
Instrução Criminal	82	126	2226	2183	133	185
Execução Penas	4484	4266	2766	2976	5868	5678
TOTAIS	27510	23987	16647	20073	45986	40387

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra Processos Entrados por Jurisdição entre 01-01-2017 e 30-06-2017

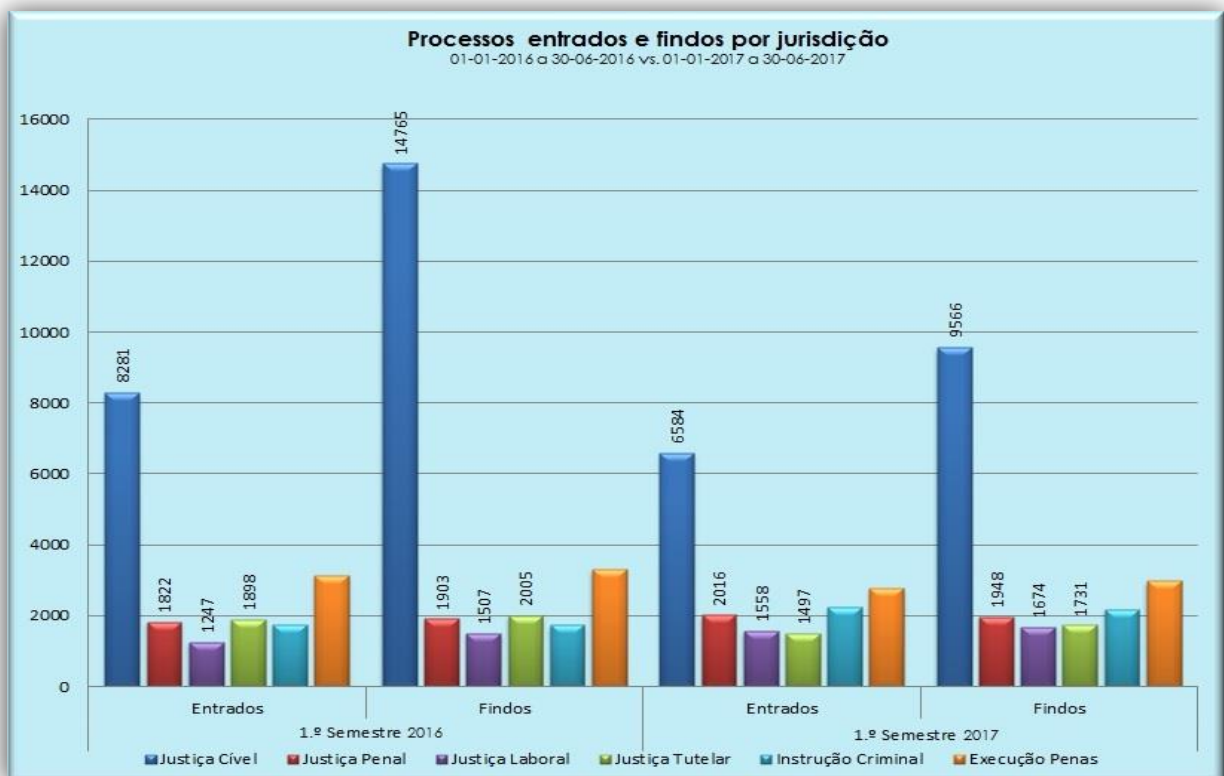
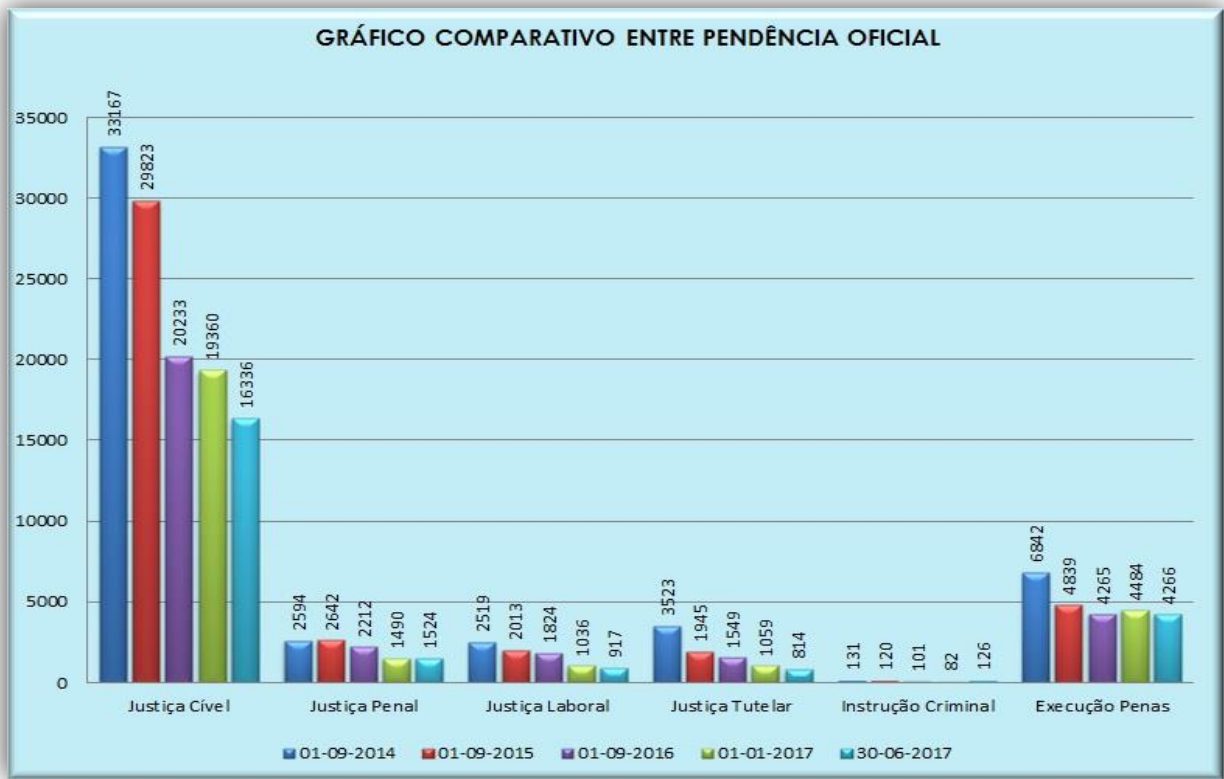


	43,03%	2.832	Cível
	15,03%	989	Comércio
	29,63%	1.950	Execução
	12,32%	811	Execução (apensos)
Justiça Cível (Total)	6.582	39,55%	100,00%
Justiça Penal	2.015	12,11%	6.582 Justiça Cível (Total)
Justiça Laboral	1.558	9,36%	
Justiça Tutelar	1.497	8,99%	
Instrução Criminal	2.226	13,37%	
Execução Penas	2.766	16,62%	
Totais	16.644	100,00%	



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

1.1.2. Por Juízo/análise crítica

JUÍZO CENTRAL

- Criminal

Coimbra - Juízo Central Criminal													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	12,00	249	157	191	208	1,30	121,66%	47,04%	0,37	62,25	39,25	47,75	52,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	12,00	1428	163	298	1292	4,79	182,82%	18,73%	0,38	119,00	13,58	24,83	107,67

A partir da dilação nos agendamentos (entre um mês e meio e dois meses) e da taxa de resolução (122%) constata-se que existiu capacidade de resposta, quer da unidade de processos, quer dos quatro juizes titulares.

A capacidade de resposta neste Juízo resulta em grande medida da organização interna no que se atém à composição do Tribunal Coletivo, obstando a adiamentos por causa imputável ao Tribunal, mas também ao número de julgamentos que mensalmente são realizados e que se prolongam por todos os dias da semana.

No período em análise, foi reforçado o quadro de juizes após maio de 2017 com a afetação de duas juizas. Para esse efeito, obteve-se a anuência da senhora juíza auxiliar ao Juízo do Trabalho de Coimbra e Juízo de Execução, bem como dos respetivos titulares. Cessou o auxílio que estava a prestar ao Juízo do Trabalho e parcialmente ao Juízo de Execução (assegurando a tramitação dos processos declarativos que lhe estavam atribuídos). O reforço do quadro, efetuado também com a colocação de uma senhora juíza do quadro complementar, permitiu que após maio



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

de 2017 fosse constituído um Tribunal Coletivo, para além do Tribunal de Júri constituído para a repetição de um julgamento. Assegurou-se nestes moldes a manutenção da dilação do agendamento, otimizando os recursos disponíveis no Tribunal.

Salienta-se que do volume dos processos entrados (157), 45 referem-se a cúmulo jurídicos e 85 a processos comuns coletivos, o que importou a realização de uma média de 22 julgamentos por mês em processos comuns coletivos.

Ponderando o rácio entre o número de processos entrados e findos, bem como aqueles que se encontram pendentes, concretamente os processos comuns coletivos em que o arguido não se encontra contumaz, concluímos que a pendência está estabilizada, sendo desejável que a taxa de resolução se continue a situar em valores próximos dos 100%, tal como tem sucedido desde setembro de 2014.

A dilação máxima do agendamento não ultrapassa os **2 meses**.

O desempenho dos oficiais de justiça, que tem reflexos na taxa de resolução alcançada de **183%**, justifica merecido destaque. Esta taxa de resolução indica, designadamente, que a execução das penas aplicadas está a ser assegurada em tempo, estando afastada a possibilidade de se verificar a prescrição de pena ou de procedimento criminal por causa imputável ao Tribunal.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Cível

Coimbra - Juízo Central Cível													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	7,90	457	211	263	403	1,74	124,64%	39,37%	0,49	114,25	52,75	65,75	100,75
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	7,90	732	214	264	682	2,77	123,36%	27,91%	0,50	92,72	27,11	33,44	86,38

No Juízo Central Cível, o volume processual está também ajustado ao número de juízes previstos no quadro legal (4), situando-se a taxa de resolução em **125%** e a recuperação em **39%**.

Considerando que em setembro de 2014 o número de processos pendentes de decisão judicial ascendia a **720** registou-se uma redução de **45%**, uma vez que no final do período em análise pendiam **403** processos.

Destaca-se a circunstância de estarem pendentes 39 ações de processo ordinário (entradas em data anterior a setembro de 2013), quando em setembro de 2014 estavam pendentes 432, perspetivando-se que até ao final do ano de 2017 seja proferida decisão final em todas estas ações que ainda estão pendentes.

O desempenho dos oficiais de justiça acompanhou o desempenho dos magistrados judiciais, situando-se a taxa de resolução em 123%. É de realçar muito positivamente a colaboração que existe e terá que continuar a existir entre o Juízo Central e Local Cível, ambos instalados no Edifício do Arnado, que se manifestou nas situações de insuficiência de oficiais de justiça, mas também na sequência da ausência por baixa médica de uma senhora juíza titular no Juízo Local Cível. Neste caso, a



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

realização dos julgamentos agendados foi assegurada nos dias subsequentes também pelos senhores juízes titulares no Juízo Central Cível, que a tanto anuíram.

Ao longo do ano, alguns dos julgamentos continuaram a ser realizados noutros municípios, designadamente naqueles que têm Juízos de proximidade, sendo a deslocação assegurada por veículo da Comarca.

A dilação no agendamento situa-se entre **1 mês e meio e 3 meses e meio**.

- Juízo do Trabalho de Coimbra

Coimbra - Juízo do Trabalho													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	6,50	1067	1161	1355	866	0,79	116,71%	60,82%	3,97	533,50	580,50	677,50	433,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	6,50	2194	1785	2380	1590	0,92	133,33%	59,81%	6,10	337,54	274,62	366,15	244,62



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Juízo do Trabalho da Figueira da Foz

Figueira da Foz - Juízo do Trabalho													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	3,80	399	547	549	395	0,73	100,37%	58,03%	3,98	399,00	547,00	549,00	395,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	3,80	592	560	550	597	1,08	98,21%	47,74%	4,08	155,79	147,37	144,74	157,11

Nestes dois Juízos foi assegurada a movimentação processual de todos os processos. O Juízo de Trabalho de Coimbra prosseguiu com êxito a recuperação das pendências acumuladas, mais concretamente dos processos que se situam na fase executiva. Para esse efeito foi decisivo o empenho e a motivação manifestada pela senhora escrivã, que permitiu inverter uma tendência que se verificava há vários anos, da qual resultava a existência de pendências elevadas no que concerne aos processos executivos que aqui pendem.

No Juízo de Trabalho da Figueira da Foz, a taxa de resolução continua a situar-se nos 100%, o que se explica pela circunstância de inexistirem necessidades de recuperação. No período em análise foi proferido um número de decisões finais correspondente ao número de processos entrados.

Em Coimbra, é de assinalar a taxa de resolução alcançada, **116%** na estatística oficial e de **133%** na estatística da secretaria. A continuação da diminuição do número de processos pendentes, tanto na estatística oficial, como na estatística da secretaria era esperada em face da harmonização de procedimentos entre ambos os juízos e foi conseguida não obstante a transferência para outro Tribunal de uma escrivã adjunta. De todo o modo, a redução de pendência reflete em primeiro lugar o trabalho das



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

senhoras juízas, bem como dos oficiais de justiça que desempenham funções neste Juízo. Neste contexto foi muito meritória a adaptação ao trabalho à distância, que se concretizou no âmbito do cumprimento dos despachos e foi desenvolvida pela escritã auxiliar que está colocada desde janeiro de 2017 no Juízo de Proximidade de Penela.

É também de salientar que, no final do período, o número de processos pendentes de decisão judicial em ambos os Juízos ascendia a 1260, quando em setembro de 2014 se contabilizavam 2519 processos, o que evidencia uma redução de **50%**.

De todo o modo, tal como já mencionamos em relatórios anteriores o Ministério Público é titular de parte dos processos que constam na estatística oficial (ações de acidente de trabalho que se encontram na fase conciliatória).

Dos 1590 processos que estão pendentes no Juízo do Trabalho de Coimbra (estatística da secretaria) 359 processos são da responsabilidade única do Ministério Público. E dos 597 processos que estão pendentes no Juízo do Trabalho da Figueira da Foz (estatística da secretaria) 188 processos estão na mesma situação.

Importa ainda referir que nesta jurisdição a qualidade da resposta que é dada afere-se em grande medida pela dilação no agendamento das diligências e julgamentos, a qual oscila entre **1 e 2 meses**.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Juízo de Família e Menores de Coimbra

Coimbra - Juízo de Família e Menores													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	14,00	1116	1202	1481	825	0,75	123,21%	63,89%	4,11	372,00	400,67	493,67	275,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	14,00	2786	1307	1905	2179	1,46	145,75%	46,54%	4,46	199,00	93,36	136,07	155,64

- Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz

Figueira da Foz - Juízo de Família e Menores													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	8,00	343	654	723	264	0,47	110,55%	72,52%	4,76	171,50	327,00	361,50	132,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	8,00	1090	724	853	957	1,28	117,82%	47,02%	5,27	136,25	90,50	106,63	119,63

Nestes dois Juízos, a taxa de resolução atesta a resposta positiva que foi prestada ao volume processual já pendente e aos processos que deram entrada no ano, situando-se em **123%** e em **111%** em Coimbra e na Figueira da Foz, respetivamente.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Paralelamente, o desempenho dos oficiais de justiça acompanhou esta tendência, merecendo também o devido destaque. A taxa de resolução alcançada foi de **146%** e de **118%**, tendo sido reduzida a pendência processual de secretaria entre **22%** e **14%**. Em ambos os juízos são assinaláveis as taxas de recuperação, oscilando entre **63%** e **73%** (Coimbra e Figueira da Foz, respetivamente).

Salienta-se que os números apresentados relativamente ao Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz contemplam também o volume processual que dá entrada no Juízo Local Cível e Criminal de Cantanhede. Assim sucede em razão da afetação parcial dos senhores juízes titulares no Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz a este volume processual. Esta medida, consensualmente aceite pelos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, bem como pelos funcionários judiciais, assegura a manutenção da especialização nesta jurisdição. Os processos continuam a ser tramitados na Figueira da Foz, mas as diligências são todas elas realizadas no município de Cantanhede e também de Mira (Juízo de Proximidade). Decorridos que são seis meses sobre o início da medida a avaliação é francamente positiva, sendo de destacar que só assim sucede em razão do empenho, quer dos magistrados, quer dos oficiais de justiça (da Figueira da Foz e de Cantanhede), na medida em que a tramitação dos processos continua também a ser assegurada pelos oficiais de justiça colocados na Unidade de Processos do Juízo da Figueira da Foz.

No Juízo de Proximidade de Mira foram realizadas 45 diligências relativas à jurisdição de família e menores, evitando que os intervenientes tivessem que se deslocar ao município de Cantanhede. As deslocações efetuadas pelos magistrados judiciais e também por oficiais de justiça, quer da Figueira da Foz, quer de Cantanhede, é resultado da medida de afetação que foi concretizada.

Juízo de Proximidade	Mira
Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz	45

É também de salientar a articulação com a Segurança Social, concretizada nas reuniões regulares que são mantidas, nos protocolos celebrados e nas visitas também elas regulares às várias Instituições que acolhem menores no Distrito de Coimbra.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Os agendamentos estão a ser realizados com uma dilação máxima entre **1 mês** (Coimbra) e **1 mês e meio** (Figueira da Foz), o que atesta a prontidão da resposta que é dada nos processos pendentes em juízo.

A diminuição do volume processual em ambos os Juízos verifica-se desde setembro de 2014. No final do período, o número global de processos pendentes de decisão judicial ascendia a 1075, quando em setembro de 2014 se contabilizava em 3486 processos (redução de **69%**).

- Juízo de Execução

Soure - Juízo de Execução													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	11,00	14213	2596	5011	11793	2,84	193,03%	29,81%	6,04	4737,67	865,33	1670,33	3931,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	11,00	17244	2729	6168	13799	2,80	226,02%	30,88%	6,34	1568,35	248,20	560,98	1255,03

O trabalho desenvolvido no período, quer por juízes, quer por funcionários judiciais, tem visibilidade nos números apresentados, que surgem desde setembro de 2014 como o resultado previsível desse mesmo trabalho e profissionalismo, que se prolongou com regularidade para além do horário de funcionamento da secretaria. Se a perspetiva de alcançar estes resultados foi a principal motivação para o trabalho que foi desenvolvido, uma vez alcançados constituem por si só a recompensa devida e merecida a todos os que ali trabalham e já trabalharam.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Para o efeito contribuiu, ao longo do tempo, o reforço do quadro de juizes, a afetação de processos a juizes colocados noutras jurisdições, a execução de trabalho à distância por outros oficiais de justiça, a prioridade conferida à prolação de decisão nos apensos declarativos, a análise diária de todos os requerimentos que deram entrada em juízo em todas as “pastas”, a manutenção das “pastas” “limpas”, a afetação de recursos humanos de outro núcleo para elaboração de parte das contas e a receção dos processos no arquivo por assistentes técnicos e operacionais.

O reforço do quadro de juizes manteve-se parcialmente (ao nível dos embargos e oposição à execução) até ao final do período e tem necessariamente reflexos na redução da respetiva pendência, bem como na dilação dos agendamentos (1 mês).

Contribuiu, igualmente e de forma decisiva, a circunstância de os processos executivos (sem apensos declarativos) continuarem a ser tramitados unicamente de forma eletrónica, dispensando os funcionários de procederem à sua materialização (impressão e autuação). Só este modo de trabalhar permitiu que as necessidades sentidas no Juízo de Execução tivessem sido ultrapassadas com o recurso a oficiais de justiça colocados noutros Juízos. Paralelamente foram realizados julgamentos no município de Coimbra, com apoio de oficiais de justiça colocados no Juízo local cível, o que atenuou a deslocalização do Juízo.

Os dados estatísticos revelam que a tramitação foi sendo assegurada pelo juiz, mas também que os processos foram movimentados pelo Juízo a um ritmo ainda superior, o que se deve evidenciar.

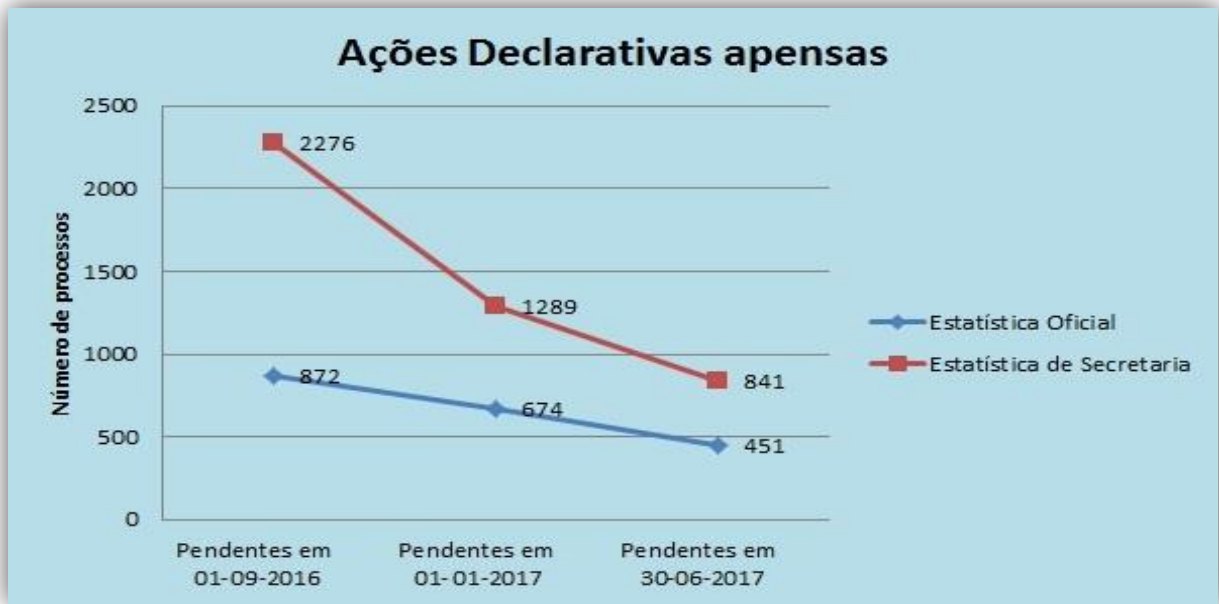
A taxa de resolução dos processos sem decisão final foi neste período (semestral) de **193%**. No volume global de pendência da unidade de processos registou-se a taxa de resolução de **226%**, associada à redução de 3.500 processos.

No contexto deste volume processual, o número de ações declarativas apenas aos processos executivos pendentes reduziu ao longo do último semestre em **33%**. Em setembro de 2016 pendiam **872** ações, janeiro **674** e em julho **451**, sendo certo que o número de entradas apenas registou uma redução de 20% em face do período homólogo anterior.



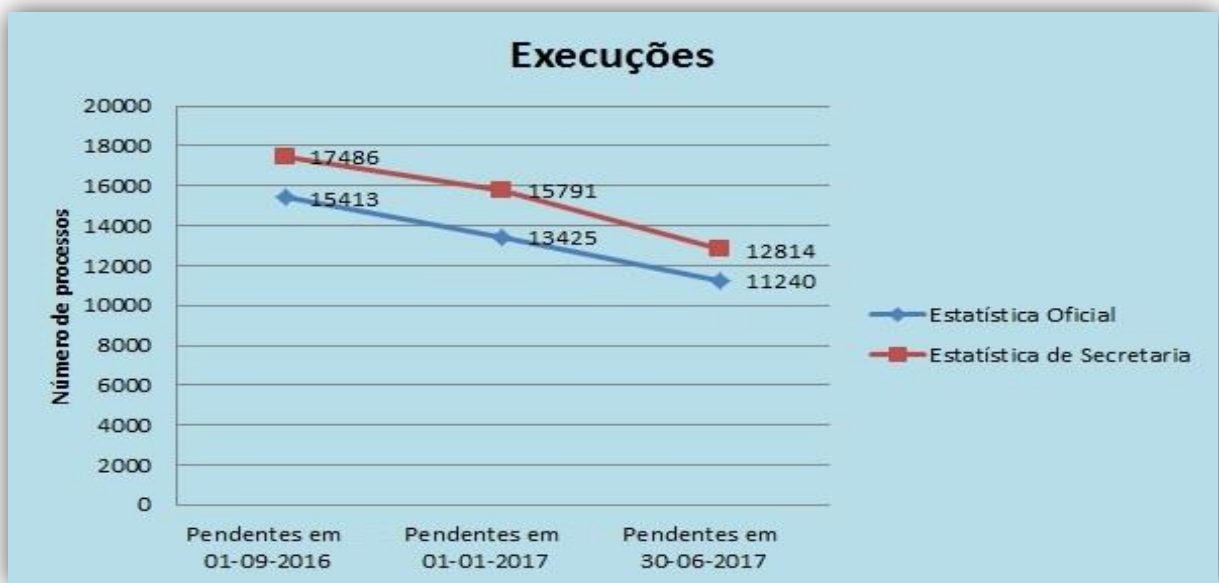
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE



Por sua vez, ao analisarmos o volume das ações executivas pendentes é de assinalar a continuação da redução dos processos pendentes.

A taxa de resolução foi de **212%**, taxa esta que continua a ser superior à taxa de resolução nacional indicada no último Destaque Estatístico Trimestral publicado pela DGPJ (de 200%).





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Tendo em consideração o número de ações executivas e de apensos declarativos pendentes em início de janeiro de 2017 no juízo de execução, bem como o número de processos entrados no último semestre, podemos fazer uma projeção do tempo necessário para finalizar todos os processos que ainda estão pendentes, no final do mês de junho de 2017. Este indicador - *disposition time* - tem por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos no último semestre. Aplicado a um semestre, este indicador consiste na multiplicação por 182,5 do total de processos pendentes no final do semestre dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.

Assim calculado, o *disposition time* foi, no último semestre, de **107** dias para os apensos declarativos e de **496 dias**, para as ações executivas. Se comparado com o *disposition time* de todas as execuções pendentes no país, no 3º trimestre de 2016 (dados publicados no destaque estatístico trimestral da DGPJ), de 902 dias, concluímos que o indicador obtido no Juízo de Execução do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra continua a ser muito inferior, traduzindo o muito bom funcionamento deste Juízo.

Por outro lado, a duração em média das ações executivas cíveis findas no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra no 1º semestre foi de 39 meses, quando a média nacional foi significativamente superior (47 meses).

Neste Juízo os julgamentos estão a ser agendados com uma dilação **de um mês**.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Juízo de Comércio

Montemor-o-Velho - Juízo de Comércio													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	12,00	908	995	1042	853	0,87	104,72%	54,76%	2,31	302,67	331,67	347,33	284,33
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	12,00	2997	1013	934	2970	3,10	92,20%	23,89%	2,36	241,42	84,42	77,83	247,50

A taxa de resolução alcançada (próxima dos 100% em ambas as estatísticas) dá expressão numérica ao trabalho que continuou a ser desenvolvido pelos oficiais de justiça, sob orientação funcional dos juizes. Existiu capacidade de resposta para o número de processos entrados, sendo previsível que a estabilidade no quadro dos oficiais de justiça tenha reflexos ainda mais positivos. Neste período de tempo (semestre) os rateios finais e as contas foram elaboradas em tempo, o que assegurou a realização dos pagamentos aos credores.

A taxa de resolução situou-se em **105% na estatística oficial**, sendo um pouco inferior na estatística da secretaria.

Neste Juízo continuam a não existir processos por movimentar ou que estejam a aguardar a realização de atos contabilísticos.

Os agendamentos são efetuados com uma dilação inferior a **1 mês e meio**.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Juízo de Instrução Criminal

Coimbra - Juízo de Instrução Criminal													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	5,85	76	1829	1788	117	0,04	97,76%	93,86%	4,25	25,33	609,67	596,00	39,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	5,85	127	1829	1780	176	0,07	97,32%	91,00%	4,25	21,73	312,92	304,53	30,11

Existe uma resposta adequada à natureza e volume do serviço, sendo o agendamento concretizado com uma dilação **inferior a 1 mês**.

O Juízo de Instrução criminal tem especificidades que explicam a inexistência de taxa de congestão e uma taxa de recuperação próxima da unidade, uma vez que os atos jurisdicionais são praticados em processos que pendem nos serviços do Ministério Público. Os processos que se encontram pendentes são essencialmente aqueles que estão em fase de instrução, sendo estes os únicos que aqui correm efetivamente os seus termos até que neles seja proferida decisão final.

Dentro do volume processual indicado, destacam-se, assim, as instruções. No semestre, deram entrada **176** e findaram **172**. Foram realizados **172** interrogatórios judiciais.

Manteve-se a afetação de processos desta jurisdição que pendem nos vários Juízos do Tribunal a este Juízo, realizando-se aqui todos os interrogatórios judiciais, mas também os demais atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito, com exceção da prática da prolação dos despachos relativos à constituição de assistente, aplicação de multas, mandados de detenção para intervenientes faltosos e



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

declaração de perda de objetos, cuja competência, nos termos legais, será das respetivos Juízos de competência genérica.

Os indicados atos jurisdicionais, que continuam a ser praticados nos vários Juízos de competência genérica e nos Juízos criminais, estão quantificados no quadro que se apresenta, estando também refletidos na estatística de cada um dos Juízos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA				
ATOS JURIDICIONAIS				
	Pendência Oficial		Entrados e Findos	
	01-01-2017	30-06-2017	01-01-2017	30-06-2017
Figueira da Foz	1	8	137	130
Cantanhede	2	11	108	99
Arganil	2	2	24	25
Condeixa-a-Nova	0	0	28	28
Lousã	4	1	38	41
Montemor-o-Velho	1	0	28	29
Oliveira do Hospital	5	2	26	29
Penacova	1	2	30	29
Tábua	0	1	15	14
TOTAIS:	16	27	434	424

Juízo Local Cível

- Coimbra

Coimbra - Juízo Local Cível													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	12,78	1079	713	921	871	1,17	129,17%	51,40%	4,38	269,75	178,25	230,25	217,75
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
4,00	12,78	2156	735	1003	1884	2,15	136,46%	34,69%	4,52	168,72	57,52	78,49	147,44



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Figueira da Foz

Figueira da Foz - Juízo Local Cível													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	4,00	302	222	240	281	1,26	108,11%	45,80%	3,57	151,00	111,00	120,00	140,50
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	4,00	506	224	280	448	1,81	125,00%	38,36%	3,61	126,50	56,00	70,00	112,00

- Cantanhede

Cantanhede - Juízo Local Cível													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	199	165	201	166	0,99	121,82%	55,22%	3,36	199,00	165,00	201,00	166,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	324	176	212	286	1,53	120,45%	42,40%	3,59	64,80	35,20	42,40	57,20



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Nestes Juízos a movimentação processual permite concluir pela redução efetiva de pendências, quer no que respeita ao volume processual sem decisão final, quer no volume processual da secretaria.

As taxas de resolução situam-se em **129%** (Coimbra), **143%** (Cantanhede) e **108%** (Figueira da Foz) e as taxas de recuperação entre **45% e 59%**.

Se tivermos em consideração o número de processos entrados é ainda espetável que o volume processual continue a diminuir, concretamente em Coimbra e na Figueira da Foz.

Também nestes três Juízos, a diminuição do volume processual acontece desde setembro de 2014. No final do período, o número de processos pendentes de decisão judicial ascendia a 871 (Coimbra), 281 (Figueira da Foz) e **166** (Cantanhede), quando em setembro de 2014, se contabilizava em **1651** (Coimbra), **752** (Figueira da Foz) e **447** (Cantanhede). Nestes três anos, a redução ao nível dos processos sem decisão final foi de **48%** (Coimbra), **37%** (Figueira da Foz) e de **41%** (Cantanhede). Salienta-se que nesta análise não se considerou o volume processual relativo à jurisdição de família e menores que atualmente dá entrada em Cantanhede, mas que está atribuído aos juízes titulares no respetivo Juízo da Figueira da Foz.

Os resultados alcançados no Juízo Local Cível de Coimbra deveram-se ao reforço do quadro legal, com a colocação de um juiz auxiliar, o qual cessará funções em final do mês de agosto de 2017.

Por outro lado, no período de baixa de uma das senhoras juízas (cerca de dois meses), os julgamentos e demais diligências foram realizados pelos demais juízes colocados neste Juízo Local, bem como no Juízo Central Cível, que a tanto anuíram. Paralelamente foi colocada neste Juízo e por esta razão uma senhora juíza do quadro complementar, que estava já a assegurar parte do serviço na Central Criminal em razão da realização de um julgamento com intervenção de Tribunal de Júri.

A maior parte dos julgamentos no âmbito de processos relativos ao município de Soure, foi realizada no Palácio da Justiça de Soure, deslocando-se o juiz a esse município.

Paralelamente, neste Juízo continuaram a realizar-se vários julgamentos no âmbito de processos que correm termos no Juízo de Execução, que está deslocalizado



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

em Soure. Os julgamentos foram realizados com o apoio de funcionários judiciais colocados no Juízo Local Cível de Coimbra, sendo inestimável a colaboração que prestaram neste domínio.

Os agendamentos estão a ser efetuados com uma dilação que oscila entre **2 e 3 meses e meio** (Coimbra), **2 meses e meio** (Cantanhede) e **2 meses** (Figueira da Foz).

- Juízo Local Criminal - Coimbra

Coimbra - Juízo Local Criminal													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,70	17,38	1009	1111	1046	1066	0,96	94,15%	49,34%	6,83	272,70	300,27	282,70	288,11
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,70	17,38	3193	1134	1056	3270	3,02	93,12%	24,40%	6,97	183,68	65,23	60,75	188,11



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

- Figueira da Foz

Figueira da Foz - Juízo Local Criminal													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,30	8,00	281	472	482	267	0,58	102,12%	64,01%	7,60	216,15	363,08	370,77	205,38
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,30	8,00	1105	483	572	1014	1,93	118,43%	36,02%	7,77	138,13	60,38	71,50	126,75

- Cantanhede

Cantanhede - Juízo Local Criminal													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	216	302	255	272	0,85	84,44%	49,23%	6,16	216,00	302,00	255,00	272,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	725	326	280	771	2,59	85,89%	26,64%	6,64	145,00	65,20	56,00	154,20

O volume processual destes Juízos confirmou as necessidades que foram antecipadas e que justificaram a colocação de um juiz auxiliar, o qual apenas desempenhou funções na Figueira da Foz e em Coimbra.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

No semestre foi assegurada a movimentação de todos os processos.

A taxa de resolução situou-se em **102%** na Figueira da Foz e em **94%** em Coimbra, de onde se retira que nestes dois juízos foi proferida decisão num número de processos correspondente ao volume de processos entrados (o que é mais notório na Figueira da Foz). De modo distinto, em Cantanhede a taxa de resolução situou-se em **84%**, sendo este o único Juízo da Comarca em que tal se verifica. Para o efeito contribuiu também a existência de períodos intermitentes e imprevisíveis de doença da senhora juíza titular.

O aumento do número de processos entrados, concretamente dos processos comuns singulares, tem expressão em todos os juízos (aumento de 20 a 30%), ainda que no Juízo Local Criminal de Cantanhede os processos remetidos para julgamento sejam em número inferior.

A partir de 1 de janeiro de 2017 os julgamentos nos processos comuns singulares passaram a ser realizados nos Juízos de Proximidade de Soure e de Mira. Tal circunstância foi atenuada em Coimbra com a afetação parcial de um juiz auxiliar.

O agendamento dos julgamentos está a ser realizado em todos estes Juízos com uma dilação inferior a **3 meses** (Figueira da Foz, Coimbra – J2 e J3), **4 meses** (Coimbra – J1) e **4 meses e meio** (Cantanhede).

Comparando com os dados do anterior semestre verifica-se que em Coimbra a dilação reduziu (J2 e J3) para 3 meses, tendo aumentado nos demais juízos, aumento esse que é mais expressivo em Cantanhede.

No Juízo de Proximidade de Soure foram realizados 60 julgamentos. Destes, 49 foram realizados pelo Juízo Local Criminal de Coimbra.

Por sua vez, no Juízo de Proximidade de Mira foram realizados 62 julgamentos, 16 dos quais pelo Juízo Local Criminal de Cantanhede.

Juízo de Proximidade	Soure
Juízo Local Criminal de Coimbra	49



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Juízo de Proximidade	Mira
Juízo Local Criminal de Cantanhede	16

O trabalho dos oficiais de justiça em todos os Juízos assegurou a movimentação em tempo de todos os processos, sendo de destacar o Juízo Local Criminal da Figueira da Foz, na medida em que continuou a registar a redução da pendência da secretaria.

- Juízos de competência genérica

Arganil

Arganil - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,83	131	162	152	141	0,86	93,83%	51,88%	9,88	131,00	162,00	152,00	141,00
Estatística Secretária													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,83	351	165	174	342	2,02	105,45%	33,72%	10,06	72,62	34,14	36,00	70,76



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Condeixa-a-Nova

Condeixa-a-Nova - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,00	198	205	225	178	0,88	109,76%	55,83%	8,89	198,00	205,00	225,00	178,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,00	480	214	289	405	1,66	135,05%	41,64%	9,28	120,00	53,50	72,25	101,25

Lousã

Lousã - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	5,86	189	273	282	173	0,67	103,30%	61,04%	7,76	94,50	136,50	141,00	86,50
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
2,00	5,86	613	280	335	555	1,83	119,64%	37,51%	7,96	104,70	47,82	57,22	94,79



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Montemor-o-Velho

Montemor-o-Velho - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,00	157	208	206	159	0,76	99,04%	56,44%	7,95	157,00	208,00	206,00	159,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,00	459	213	247	425	1,86	115,96%	36,76%	8,14	114,75	53,25	61,75	106,25

Oliveira do Hospital

Oliveira do Hospital - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	115	232	222	122	0,52	95,69%	63,98%	11,12	115,00	232,00	222,00	122,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taza Congestão	Taza Resolução	Taza Recuperação	Taza Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	5,00	291	244	223	311	1,30	91,39%	41,68%	11,70	58,20	48,80	44,60	62,20



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Penacova

Penacova - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	6,00	221	196	215	199	1,03	109,69%	51,56%	8,70	221,00	196,00	215,00	199,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	6,00	576	208	284	497	2,03	136,54%	36,22%	9,23	96,00	34,67	47,33	82,83

Tábua

Tábua - Juízo de Competência Genérica													
Estatística Oficial													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Juiz			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,17	88	126	128	86	0,69	101,59%	59,81%	6,04	88,00	126,00	128,00	86,00
Estatística Secretaria													
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância	Ponderação por Funcionário			
										Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
1,00	4,17	228	131	128	230	1,78	97,71%	35,65%	10,85	54,72	31,44	30,72	55,20

Os Juízos de Competência Genérica de Penacova e de Condeixa continuaram a registar uma taxa de resolução superior a **100%**, na ordem dos **110%**. Nos demais Juízos a taxa de resolução situa-se nos **100%**, o que se explica pela circunstância do volume processual estar estabilizado.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Em Oliveira do Hospital, a taxa de resolução situa-se em **96%** em virtude deste Juízo ter adquirido em 1 de janeiro competência para os processos da jurisdição de família e menores. A partir de tal data, tais processos passaram a dar entrada neste Juízo (cerca de **35%** dos processos entrados), sem que os processos findos no período tenham ainda igual expressão. De todo o modo e não obstante este Juízo registar o maior número de processos entrados no contexto dos demais Juízos de competência genérica é também aquele que proporcionalmente regista uma menor pendência. Regista-se que no Juízo de Competência Genérica de Oliveira do Hospital a dilação dos agendamentos é inferior aos demais - 1 mês. Estes dois índices permitem concluir que neste Juízo, não obstante registar-se uma taxa de resolução inferior a 100%, os serviços funcionaram sem qualquer reparo.

O trabalho muito meritório que foi desenvolvido em todos os Juízos de Competência Genérica nestes últimos três anos é apreensível pela redução do número de processos pendentes:

- Arganil: 228 processos (setembro de 2014) – 141 (junho 2017) - redução de **40%**;
- Tábua: 174 processos (setembro de 2014) - 86 (junho 2017) - redução de **51%**;
- Lousã: 379 processos (setembro de 2014) – 173 (junho 2017) - redução de **55%**;
- Oliveira do Hospital: 180 processos (setembro de 2014) – para 122 (junho 2017) - redução de **30%**), registando na comparação com os demais três Juízos que referimos, um número superior de processos entrados;
- Condeixa-a-Nova: 357 processos (setembro de 2014) – 178 processos (junho 2017) - redução de **51%**;
- Montemor-o-Velho: 447 processos (setembro de 2014) – 159 processos (junho 2017) - redução de **65%**;
- Penacova: 315 processos (setembro de 2014) – 199 processos (junho 2017) - redução de **37%**.

No Juízo de Competência Genérica da Lousã, os julgamentos referentes a processos do município da Pampilhosa da Serra continuaram a ser realizados no respetivo Juízo de Proximidade com a deslocação do juiz e do procurador com uma regularidade semanal, em função do volume de serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Neste Juízo de Proximidade foram realizados 21 julgamentos, dos quais 11 pelo Juízo de Competência Genérica da Lousã.

Juízo de Proximidade	Pampilhosa da Serra
Juízo de Competência Genérica da Lousã	11

O mesmo acontece desde janeiro de 2017 no Juízo de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova, relativamente aos julgamentos referentes a processos do município de Penela. Foram aí realizados 14 julgamentos, 12 dos quais pelo Juízo Local de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova.

Juízo de Proximidade	Penela
Juízo de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova	12

Em todos estes Juízos de proximidade os oficiais de justiça que aí desempenham funções continuam a trabalhar à distância para outros Juízos, com particular relevo para o Juízo de Execução e para o Juízo do Trabalho de Coimbra.

Os agendamentos em todos os Juízos de competência genérica registam uma dilação que varia entre **1 mês e 2 meses e meio**, dilação essa que é inferior ao período que antecedeu.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

1.1.3. Tribunal de Execução das Penas

Tribunal de Execução das Penas												
Estatística Oficial												
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Ponderação por Juiz			
									Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	11,90	4496	2797	3001	4278	1,50	107,29%	41,15%	1498,67	932,33	1000,33	1426,00
Estatística Secretaria												
Juiz	Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Findos entre 01-01-2017 e 30-06-2017	Pendentes em 30-06-2017	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Ponderação por Funcionário			
									Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017
3,00	11,90	5888	3026	3212	5696	1,83	106,15%	36,03%	495,00	254,39	270,03	478,86

A movimentação processual neste Tribunal continuou a realizar-se com regularidade, sendo assegurados todos os marcos temporais que exigem a intervenção jurisdicional.

O volume processual era e é muito significativo. Em setembro de 2014, estavam pendentes na secretaria 11204 processos, dos quais **5848** estavam pendentes de decisão judicial (estatística oficial).

O tratamento estatístico foi sendo efetuado de forma organizada e responsável pelos oficiais de justiça, sob orientação dos respetivos juízes, razão pela qual no final deste semestre estão pendentes de decisão **4278 processos**. Por sua vez, o número dos processos pendentes na secretaria reduziu de 11204 para 5696, ou seja, registou uma redução de **50%**.

As três unidades de processos continuaram a diligenciar para que a estatística traduza o número de processos que efetivamente estão pendentes, em lugar de apresentar números que dificultariam a análise das necessidades ao nível dos recursos humanos.

A taxa de resolução registada no período é muito expressiva do trabalho ali desenvolvido, principalmente se tivermos em consideração o número médio de



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

processos que deram entrada no período para cada juiz e unidade de processos e que nele findaram.

A distribuição de serviço manteve-se nos mesmos moldes com a divisão por juiz essencialmente em função do estabelecimento prisional, sendo as deslocações asseguradas por veículo da Comarca. Manteve-se também a especialização na realização dos turnos de férias judiciais.

1.2. Taxas de Congestão/Resolução/Recuperação

O quadro regista uma síntese das taxas de congestão, resolução e recuperação do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, bem como do Tribunal de Execução das Penas.

A taxa de resolução continua a ser positiva, quer na estatística oficial, quer na estatística da secretaria. De todo o modo aproxima-se dos 100% em todos os Juízos com exceção dos Juízos de Execução, de Família e Menores de Coimbra, Central Cível e Criminal e Local Cível de Coimbra e Cantanhede. A taxa de resolução próxima dos 100%, associada à redução da pendência que se verificou indica claramente que se verifica capacidade de resposta ajustada às necessidades sentidas e que decorrem do volume processual que dá entrada em juízo.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Período 01-01-2017 a 30-06-2017

JUÍZOS		Taxas (oficial)			Taxas (secretaria)		
		Taxa Cong.	Taxa Resol.	Taxa Recup.	Taxa Cong.	Taxa Resol.	Taxa Recup.
Coimbra	Central Cível	1,74	124,64%	39,37%	2,77	123,36%	27,91%
	Central Criminal	1,30	121,66%	47,04%	4,79	182,82%	18,73%
	Trabalho	0,79	116,71%	60,82%	0,92	133,33%	59,81%
	Família e Menores	0,75	123,21%	63,89%	1,46	145,75%	46,54%
	Comércio (deslocalizada em Montemor-o-Velho)	0,87	104,72%	54,76%	3,10	92,20%	23,89%
	Execução (deslocalizada em Soure)	2,84	193,03%	29,81%	2,80	226,02%	30,88%
	Instrução Criminal	0,04	97,76%	93,86%	0,07	97,32%	91,00%
Sub-Total Coimbra		1,62	136,56%	42,42%	2,00	151,87%	37,67%
Figueira da Foz	Trabalho	0,73	100,37%	58,03%	1,08	98,21%	47,74%
	Família e Menores	0,47	110,55%	72,52%	1,28	117,82%	47,02%
Sub-Total Figueira da Foz		0,58	105,91%	65,47%	1,20	109,27%	47,30%
Coimbra	Local Cível	1,17	129,17%	51,40%	2,15	136,46%	34,69%
	Local Criminal	0,96	94,15%	49,34%	3,02	93,12%	24,40%
Figueira da Foz	Local Cível	1,26	108,11%	45,80%	1,81	125,00%	38,36%
	Local Criminal	0,58	102,12%	64,01%	1,93	118,43%	36,02%
Cantanhede	Local Cível	0,99	121,82%	55,22%	1,53	120,45%	42,40%
	Local Criminal	0,85	84,44%	49,23%	2,59	85,89%	26,64%
Sub-Total (Juízos Locais)		0,98	105,36%	51,80%	2,35	110,56%	30,69%
Arganil Condeixa-a-Nova Lousã Montemor-o-Velho Oliveira do Hospital Penacova Tábua	Competência Genérica	0,86	93,83%	51,88%	2,02	105,45%	33,72%
		0,88	109,76%	55,83%	1,66	135,05%	41,64%
		0,67	103,30%	61,04%	1,83	119,64%	37,51%
		0,76	99,04%	56,44%	1,86	115,96%	36,76%
		0,52	95,69%	63,98%	1,30	91,39%	41,68%
		1,03	109,69%	51,56%	2,03	136,54%	36,22%
		0,69	101,59%	59,81%	1,78	97,71%	35,65%
Sub-Total		0,77	102,00%	57,18%	1,58	112,36%	40,45%
TOTAL		1,36	123,58%	31,14%	1,97	135,77%	36,98%
Coimbra - Tribunal de Execução das Penas		149,82%	106,15%	41,15%	1,83	106,15%	36,03%



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Taxas de Eficiência e Resolução (Dados Comparativos)				
Dados retirados dos indicadores de desempenho nos tribunais de 1.ª instância da Direção-Geral da Política de Justiça				
Ano Civil: 2016				
Todas as Comarcas			Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	
Área Processual	Tx. Eficiência	Tx. Resolução	Tx. Eficiência	Tx. Resolução
Justiça Cível	33,66%	144,44%	53,34%	178,66%
Justiça Penal	61,87%	105,65%	67,08%	102,12%
Justiça Laboral	67,55%	111,78%	77,78%	108,12%
Justiça Tutelar	65,43%	115,12%	74,89%	103,12%

Movimentação de Processos (dados comparativos)												
Dados retirados dos indicadores de desempenho nos tribunais de 1.ª instância da Direção-Geral da Política de Justiça												
Ano Civil: 2016												
	Área Processual	Pendentes (no início do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Recuperação (%)	Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	Pendentes (no início do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Recuperação (%)
	Justiça Cível	1.166.425	354.426	511.944	1.008.907	33,66%		28.392	12.084	21.589	18.887	53,34%
	Justiça Penal	62.166	87.853	92.819	57.200	61,87%		1.673	3.203	3.271	1.605	67,08%
	Justiça Laboral	35.252	50.665	52.998	31.301	61,69%		1.229	2.163	2.411	981	71,08%
	Justiça Tutelar	47.056	61.953	71.323	37.686	65,43%		2.544	2.759	2.845	954	53,65%
	Total	1.310.899	554.897	729.084	1.135.094	39,08%		33.838	20.209	30.116	22.427	55,72%

Por sua vez, a comparação das taxas de resolução e de recuperação ou eficiência registadas no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra com as médias de todas as demais Comarcas do país, apenas pode ser efetuada com períodos correspondentes a cada um dos anos civis, razão pela qual se apresentam os dados relativos ao ano civil de 2016.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Tais dados, que podem ser consultados no sítio da DGPJ, permitem concluir que as taxas de resolução registadas no ano civil de 2017 no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra continuam a superar a média nacional na jurisdição cível e laboral. Nas demais jurisdições por não se verificarem pendências acumuladas as taxas de resolução deverão continuar a situar-se no valor próximo dos 100%, no contexto que já mencionamos.

Por sua vez, a justiça cível continua a apresentar uma taxa de resolução muito significativa em resultado essencialmente da redução da pendência que se continua a verificar de forma assinalável no Juízo de Execução.

Nas jurisdições que não apresentam pendências acumuladas e em que o volume de processos findos corresponde ao número dos que dão entrada assume particular relevo a taxa de eficiência. A taxa de eficiência, ao contrário da taxa de resolução que traduz o ratio entre os processos entrados e os findos, exprime o ratio entre os processos findos e a soma dos que estão pendentes e daqueles que deram entrada no período em análise. Nessa medida quando as pendências acumuladas têm pouco significado, como sucede no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, o índice que verdadeiramente interessa é aquele que traduz a taxa de eficiência. Neste domínio merece destaque, por comparação com todas as demais Comarcas do país, a taxa de eficiência apresentada no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, que apresenta valores muito superiores em todas as jurisdições.

Na jurisdição cível a taxa de eficiência/recuperação situa-se em 33,66% quando em Coimbra alcançou 53,34%. Na jurisdição penal a diferença oscila entre 61,87% (média nacional) e 67,08% (Coimbra). Na jurisdição laboral regista-se 67,55% (média nacional) e 77,78% (Coimbra). E na justiça tutelar 65,43% (média nacional) e 74,89% (Coimbra).

Em síntese, a média nacional de todas as jurisdições é de 39,08%, quando a taxa de recuperação/eficiência do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra é de 55,72%.

1.3. Redução da pendência por Juízo

A redução do volume processual, quer na estatística oficial, quer na estatística da secretaria apresenta distintas variações, que se sintetizam no quadro que se apresenta.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

De todo o modo, as variações têm como constante a redução da pendência, expressiva em todos os juízos. É também de assinalar que a redução do volume de processos pendentes sem decisão é acompanhada de idêntica redução do volume processual global, indicador do trabalho meritório desenvolvido pelos funcionários judiciais.

A redução processual tem menor significado nos juízos em que não se verificavam pendências acumuladas no início do período (janeiro de 2017).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA							
Evolução Semestral das Pendências							
		Pendência Oficial			Pendência Secretaria		
		01-01-2017	30-06-2017	Variação	01-01-2017	30-06-2017	Variação
JUÍZOS	Central Cível	457	403	-11,82%	732	682	-6,83%
	Central Criminal	249	208	-16,47%	1428	1292	-9,52%
	do Trabalho	1067	866	-18,84%	2194	1590	-27,53%
	de Família e Menores	1116	825	-26,08%	2786	2179	-21,79%
	de Comércio	908	853	-6,06%	2897	2970	2,52%
	de Execução	14213	11793	-17,03%	17244	13799	-19,98%
	de Instrução Criminal	76	117	53,95%	127	176	38,58%
	Sub-Total Coimbra	18086	15065	-16,70%	27408	22688	-17,22%
	do Trabalho	399	395	-1,00%	592	597	0,84%
	de Família e Menores	343	248	-27,70%	1089	916	-15,89%
Sub-Total Figueira da Foz	742	643	-13,34%	1681	1513	-9,99%	
JUÍZOS LOCAIS	Coimbra - Cível	1079	871	-19,28%	2156	1884	-12,62%
	Coimbra - Criminal	1009	1066	5,65%	3193	3270	2,41%
	Figueira da Foz - Cível	302	281	-6,95%	506	448	-11,46%
	Figueira da Foz - Criminal	281	267	-4,98%	1105	1014	-8,24%
	Cantanhede - Cível	199	182	-8,54%	324	327	0,93%
	Cantanhede - Criminal	218	272	24,77%	728	782	7,42%
	Sub-Total (Juízos Locais)	3088	2939	-4,83%	8012	7725	-3,58%
JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA	Arganil	131	141	7,63%	351	342	-2,56%
	Condeixa-a-Nova	198	178	-10,10%	480	405	-15,63%
	Lousã	189	173	-8,47%	613	555	-9,46%
	Montemor-o-Velho	157	159	1,27%	459	425	-7,41%
	Oliveira do Hospital	115	122	6,09%	291	311	6,87%
	Penacova	221	199	-9,95%	576	497	-13,72%
	Tábua	88	86	-2,27%	228	230	0,88%
	Sub-Total (Juízos Competência Genérica)	1099	1058	-3,73%	2998	2765	-7,77%
Coimbra - Tribunal de Execução das Penas	4496	4278	-4,85%	5888	5696	-3,26%	
TOTAL	27511	23983	-8,69%	45987	40387	-8,37%	

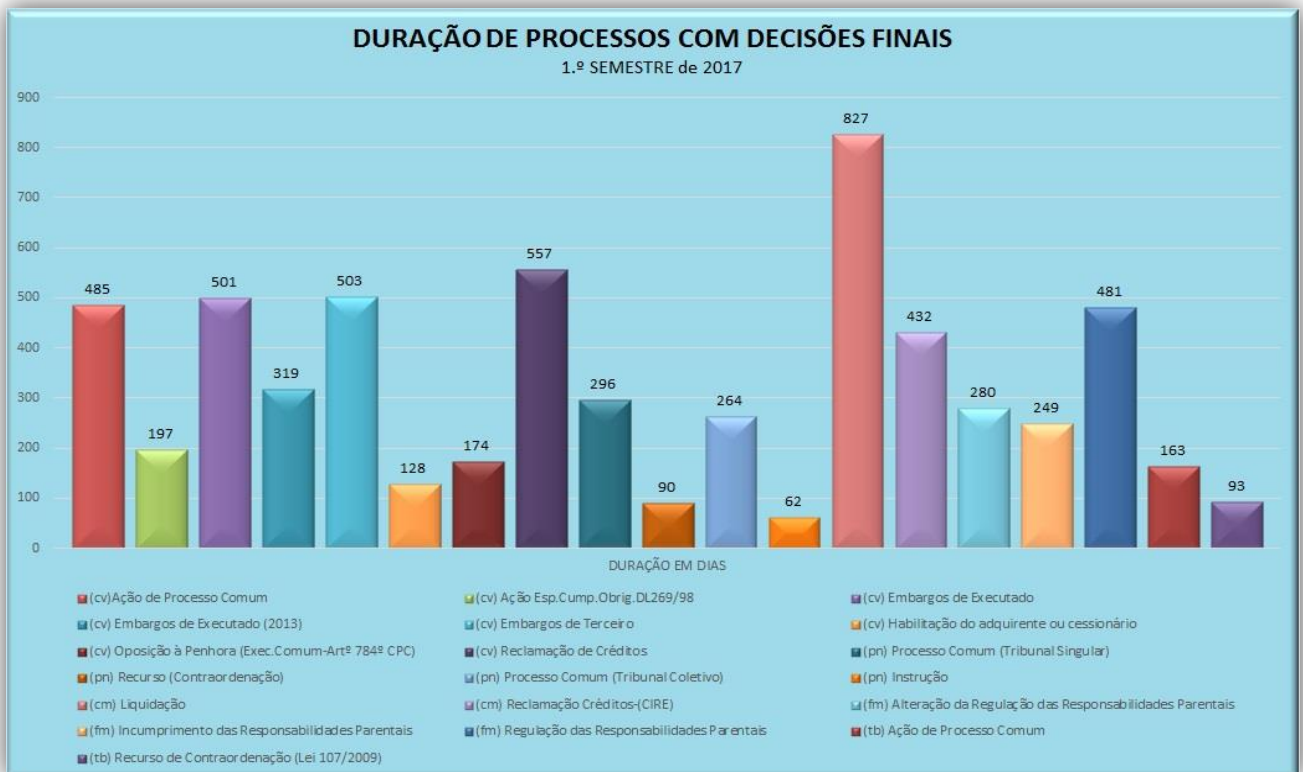
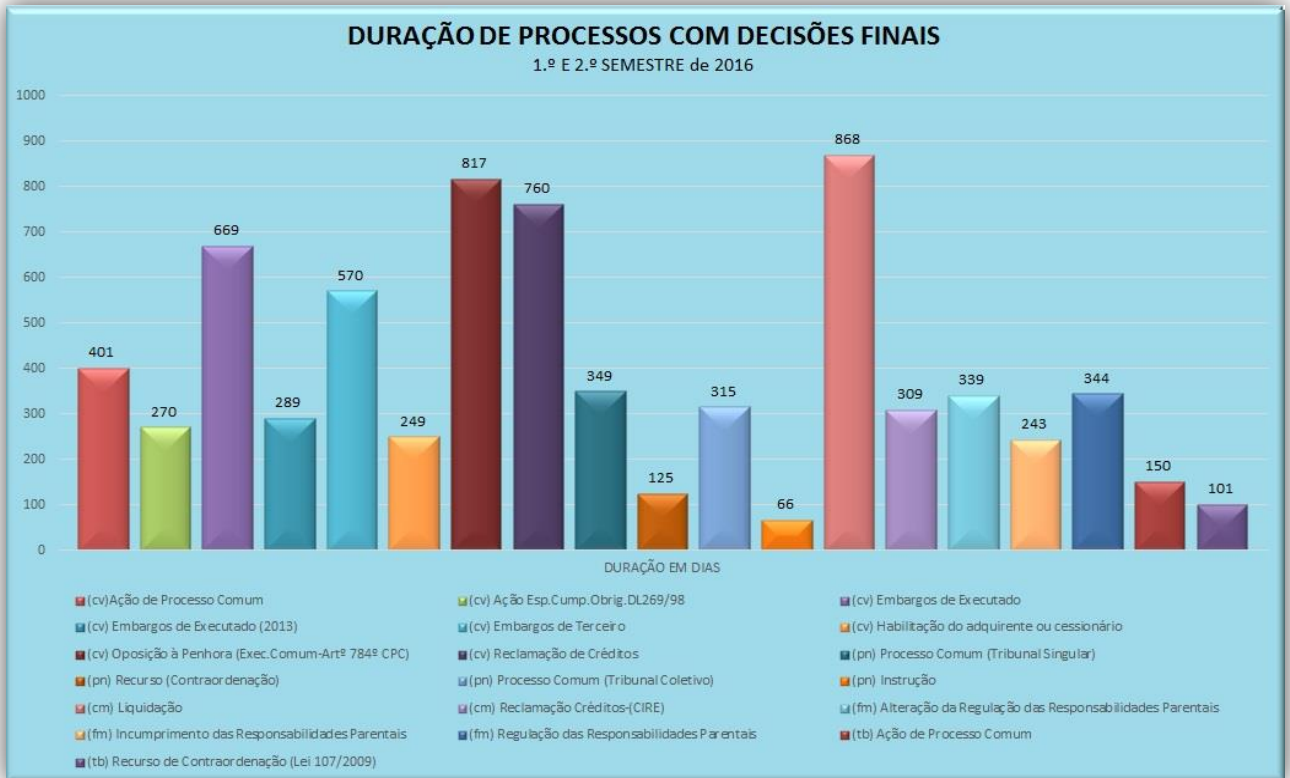
1.4. Tempo médio de duração dos processos com decisões finais entre 1-1-2017 e 30-6-2017

1.4.1. Por espécie processual



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

No quadro que agora se apresenta o tempo de duração dos processos reporta-se a algumas das espécies já indicadas em anteriores relatórios. Consideramos para este efeito algumas das que têm maior significado em cada um dos Juízos.

A análise destes dados, se comparada com os dados do período anterior que foi considerado, permite-nos concluir que o tempo de duração dos processos reduziu em todas estas espécies processuais, com exceção das ações de processo comum, dos embargos de executado, das reclamações de créditos (processos insolvência) e das regulações das responsabilidades parentais. Uma vez que se reduziram pendências acumuladas nestes Juízos o aumento da duração destes processos deverá apenas corresponder à prolação de decisão nos processos mais antigos. Esta conclusão encontra apoio nos dados que indicam a redução da pendência nos respetivos Juízos.

Por outro lado, regista-se a ligeira redução do tempo de duração da liquidação do ativo que corre por apenso aos processos de insolvência/falência. A venda do património apreendido é efetuada pelo administrador da insolvência, razão pela qual este tempo de duração reflete essencialmente a atividade deste operador judiciário.

Salienta-se também que o tempo de duração dos processos comuns coletivos e dos processos comuns singulares está inflacionado por se terem aqui contabilizado os processos em que o arguido esteve declarado contumaz (por vezes vários anos). Por outro lado, nos processos que pendem na jurisdição de família e menores o tempo de duração do processo considerou apenas a decisão final, ainda que na sua maioria esta seja precedida de uma decisão provisória.

1.4.2. Por Juízo

Se efetuarmos uma análise por Juízo, os tempos de duração processual abrangem todas as espécies processuais que aí pendem.

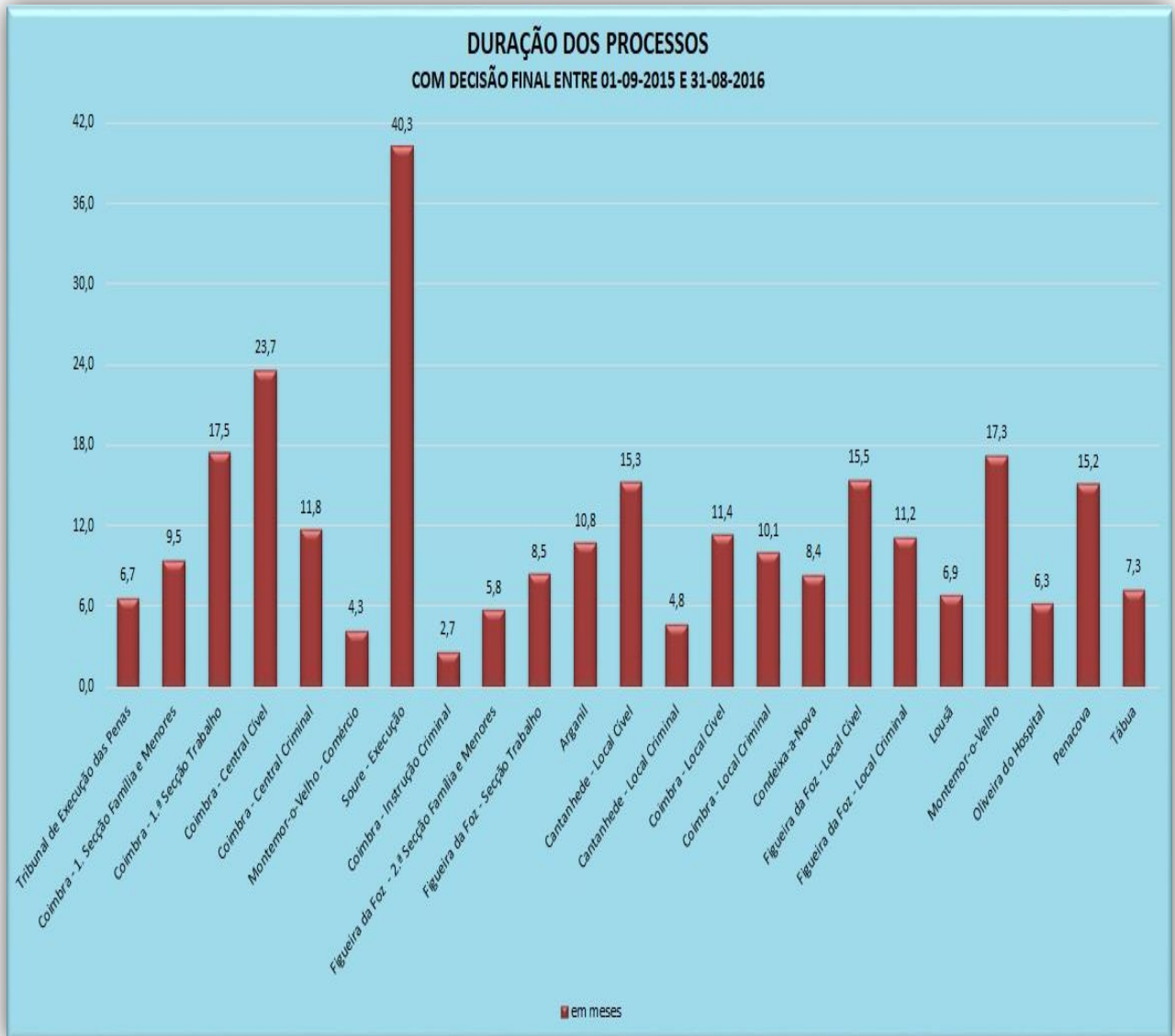
Os dois gráficos apresentam os resultados dos valores médios relativos ao último semestre, bem como aqueles que foram obtidos e considerados no último relatório anual. Para o efeito considera-se o período de tempo que decorreu entre a data em que os processos entraram em juízo e que findaram com decisão.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

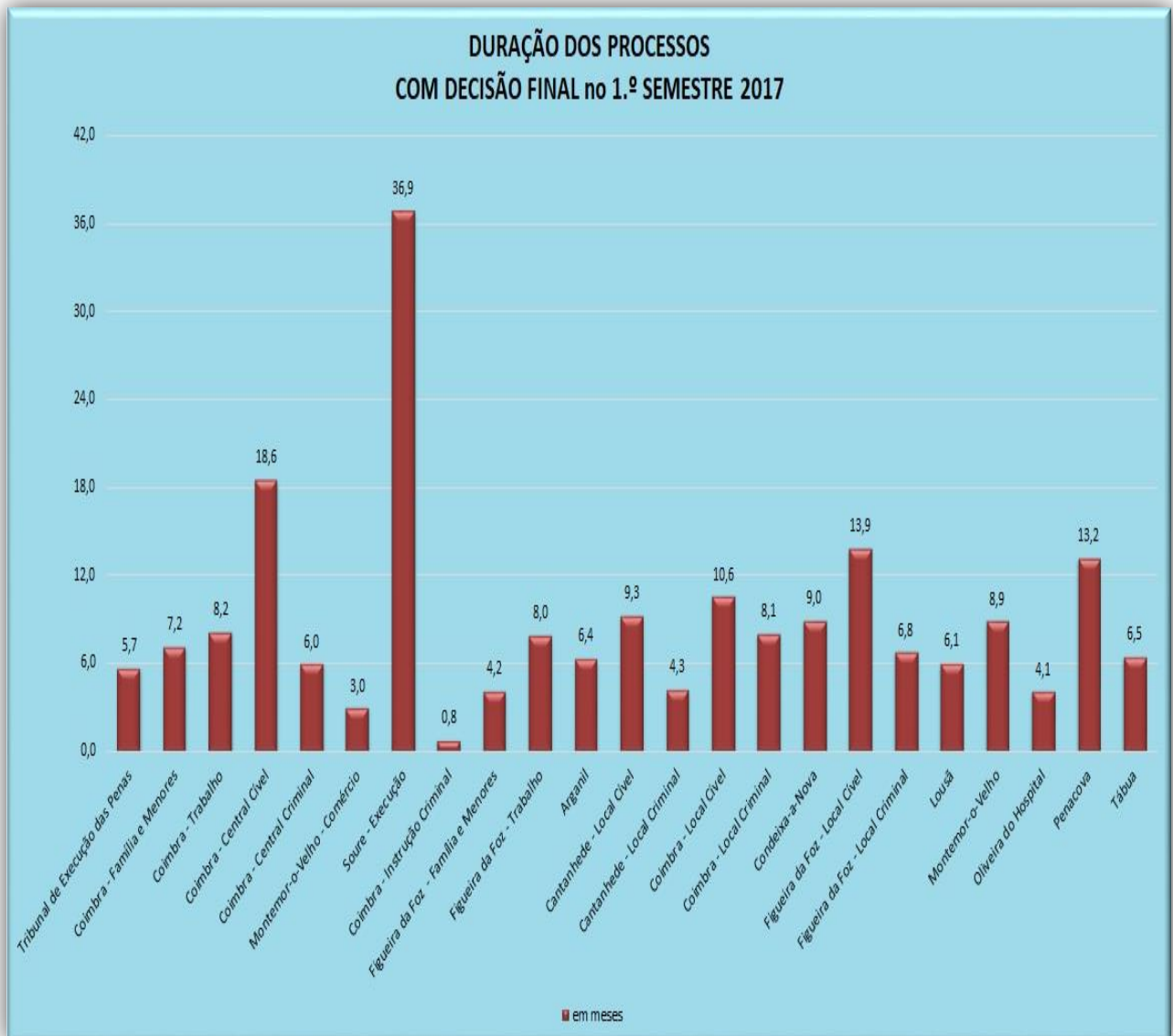
Desta análise, elaborada a partir dos dados tratados pela DG PJ no módulo do sistema de indicadores de gestão, conclui-se que se verificou uma redução do tempo médio de duração dos processos em todos os Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, bem como no Tribunal de Execução das Penas.





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE





Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

1.5. Dilação nos agendamentos

Dilação do Agendamento (dias)					
Agosto 2016					
		Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4
INSTÂNCIAS CENTRAIS	Coimbra - Secção Criminal	60	60	45	45
	Coimbra - Secção Cível	90	105	105	135
	Coimbra - 1ª Secção do Trabalho	60	75	-	-
	Coimbra - 1ª Secção de Fam. e Menores	75	60	60	-
	Montemor-o-Velho - Secção de Comércio	45	45	60	-
	Soure - Secção de Execução	90	90	-	-
	Coimbra - Secção de Instrução Criminal	30	30	-	-
	Figueira da Foz - 2ª Secção do Trabalho	75	-	-	-
	Figueira da Foz - 2ª Secção de Fam. e Menores	30	30	-	-
INSTÂNCIAS LOCAIS	Coimbra - Secção Especializada Cível	75	75	120	-
	Coimbra - Secção Especializada Criminal	106	75	75	-
	Figueira da Foz - Secção Especializada Cível	90	60	-	-
	Figueira da Foz - Secção Especializada Criminal	60	-	-	-
	Cantanhede - Secção Especializada Cível	90	-	-	-
	Cantanhede - Secção Especializada Criminal	75	-	-	-
	Arganil - Secção Genérica	45	-	-	-
	Condeixa-a-Nova - Secção Genérica	45	-	-	-
	Lousã - Secção Genérica	30	45	-	-
	Montemor-o-Velho - Secção Genérica	90	-	-	-
	Oliveira do Hospital - Secção Genérica	45	-	-	-
Penacova - Secção Genérica	60	-	-	-	
Tábua - Secção Genérica	45	-	-	-	

Dilação do Agendamento (dias)					
Junho 2017					
		Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4
JUÍZOS CENTRAIS	Coimbra - Criminal	60	70	40	45
	Coimbra - Cível	50	75	40	65
	Coimbra - Trabalho	30	30	-	-
	Coimbra - Família e Menores	30	20	35	-
	Montemor-o-Velho - Comércio	40	45	50	-
	Soure - Execução	60	35	-	-
	Coimbra - Instrução Criminal	15	20	10	-
	Figueira da Foz - Trabalho	60	-	-	-
	Figueira da Foz - Família e Menores	15	25	-	-
	JUÍZOS LOCAIS / GENÉRICOS	Coimbra - Cível	45	40	110
Coimbra - Criminal		60	90	60	-
Figueira da Foz - Cível		50	30	-	-
Figueira da Foz - Criminal		90	-	-	-
Cantanhede - Cível		80	-	-	-
Cantanhede - Criminal		90	-	-	-
Arganil - Competência Genérica		45	-	-	-
Condeixa-a-Nova - Competência Genérica		65	-	-	-
Lousã - Competência Genérica		40	60	-	-
Montemor-o-Velho - Competência Genérica		60	-	-	-
Oliveira do Hospital - Competência Genérica		40	-	-	-
Penacova - Competência Genérica	45	-	-	-	
Tábua - Competência Genérica	40	-	-	-	



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

Estes dois quadros apresentam a dilação registada aquando da elaboração do último relatório anual (setembro de 2016) e aquela que se verificava no final do mês de junho de 2017, de acordo com os dados recolhidos através da monitorização trimestral.

Globalmente constata-se que os agendamentos estão a ser efetuados com prazos muito curtos. Destaca-se a redução na dilação do agendamento que se verificou no Juízo Central Cível, no Juízo do Trabalho de Coimbra, no Juízo de Família e Menores de Coimbra, bem como no Juízo Local Cível de Coimbra e no Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho.

Em sentido inverso o Juízo Local Criminal de Cantanhede e de Coimbra estão a proceder aos agendamentos com uma dilação de tempo superior, sendo mais notória em Cantanhede.

2.Unidades Centrais

No quadro que se segue estão indicados os atos praticados nas unidades centrais do Tribunal no período em análise.

UNIDADES CENTRAIS						
	Período de 01-06-2017 a 30-06-2017					
	Distribuição	Entrada Papeis	Vídeos	CRC	Certidões	Objectos
Arganil	114	1847	36	310	36	6
Cantanhede	498	4901	68	812	69	151
Coimbra	1207	54104	587	1949	380	156
Condeixa-a-Nova	147	2589	58	571	36	12
Figueira da Foz	736	26646	284	1545	201	52
Lousã	193	4006	26	456	48	14
Montemor-o-Velho	272	2823	41	555	61	18
Oliveira do Hospital	331	1970	45	509	32	13
Penacova	145	2285	24	214	34	7
Tábua	168	1561	43	154	34	7

3.Unidades de Serviço Externo

3.1. Número e tipo de solicitações



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

SERVIÇO EXTERNO				
Período de 01-01-2017 a 30-06-2017				
	Pendentes Iniciais	Entrados	Findos	Pendentes Finais
Arganil	0	58	54	7
Cantanhede	26	265	238	53
Coimbra	62	1426	1052	374
Condeixa-a-Nova	8	155	142	21
Figueira da Foz	18	446	394	70
Lousã	18	201	193	26
Montemor-o-Velho	3	86	74	15
Oliveira do Hospital	6	112	105	13
Penacova	1	90	79	12
Tábua	0	52	47	5

3.2. Videoconferências

No número de videoconferências realizadas nos vários núcleos, com exceção de Coimbra, destaca-se a Figueira da Foz com 446. Este número explica-se pela circunstância de se encontrar localizado, na Figueira da Foz, o Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana. Durante os períodos de formação neste município, os militares da GNR prestam depoimento através de videoconferência no âmbito dos processos que correm termos em todas as Comarcas do país.

VIDEOCONFERÊNCIAS [SOLICITADAS]	
Período de 01-01-2017 a 30-06-2017	
	Realizadas
Arganil	36
Cantanhede	68
Coimbra	587
Condeixa-a-Nova	58
Figueira da Foz	284
Lousã	26
Mira	14
Montemor-o-Velho	41
Oliveira do Hospital	45
Pampilhosa da Serra	10
Penela	15
Penacova	24
Tábua	43
Soure	6



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

4. Juízos de Proximidade

JUÍZOS DE PROXIMIDADE					
ATOS PRATICADOS		MIRA	PAMPILHOSA DA SERRA	PENELA	SOURE
Diligências	Julgamentos	62	21	14	60
	Videoconferências	14	10	15	6
Atendimento	Presencial	1072	624	257	641
	Telefónico	622	265	38	4763
Emissão Certificado do Registo Criminal		308	58	135	280
Cumprimento de despachos		996	991	1264	676
Prática de Atos		5188	137	3177	282
Recepção de papeis / digitalização		972	250	179	2236
TOTAL		9234	2356	5079	8944

Neste último quadro salienta-se o valor referente aos julgamentos efetuados nos Juízos de Proximidade, que ascenderam ao número de 21 na Pampilhosa da Serra, 62 em Mira, 60 em Soure e 14 em Penela.

A prática de atos em Mira e em Penela continua a refletir parte do trabalho que está a ser realizado à distância para o Juízo de Execução (Mira) e para o Juízo do Trabalho de Coimbra (Penela).

Por outro lado, os atos praticados em Soure não correspondem ao volume de serviço do respetivo Juízo de Proximidade, na medida em que este Juízo está integrado no Juízo de Execução.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

IV. Conclusões

1. Os resultados alcançados continuam a transmitir o **grau de eficiência e eficácia** dos serviços de justiça no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, consequência do **elevado desempenho e profissionalismo** dos juízes, bem como dos oficiais de justiça.
2. Os constrangimentos ao nível da falta de recursos humanos sentidos ao longo deste semestre continuaram a ser superados pela disponibilidade manifestada por juízes e oficiais de justiça no contexto de uma gestão global de todos os serviços com a otimização dos recursos existentes.
3. O número de juízes colocados no Tribunal não excede o quadro legalmente previsto. O número de oficiais de justiça colocados é inferior ao quadro legal previsto em 4%, percentagem essa, que aumenta se desconsiderarmos os que se encontram de baixa por doença.
4. A total digitalização dos processos, a execução de trabalho à distância por oficiais de justiça colocados nos Juízos de proximidade e por aqueles que têm um volume processual inferior, a ampla utilização de videoconferência e do skype, a preferência pelas comunicações eletrónicas em detrimento das tradicionais, o acompanhamento eletrónico de processos e as medidas de afetação parcial de juízes a outro Juízo do Tribunal permitiram fazer melhor com menos recursos.
5. Especial destaque para a capacidade de adaptação que tem sido manifestada pelos oficiais de justiça no âmbito do trabalho à distância, não só por aqueles que prestam o trabalho nessas circunstâncias, mas principalmente por aqueles que, no contexto de diminuição do número de oficiais de justiça, foram confrontados com novos métodos de trabalho.
6. Por sua vez, a eficácia tem expressão na **redução** do volume processual, na taxa de resolução, no encurtamento da dilação dos agendamentos e do tempo médio de duração processual.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

7. Nestes últimos três anos o volume global dos processos pendentes reduziu **48%**, de **83993** para **40387**, sendo no último semestre mais ligeira a redução, situando-se em **13%**.
8. A diminuição verificada neste semestre foi acompanhada de idêntica redução do número de processos que ainda não foram arquivados mas já têm decisão final (**12%**), a que assume particular significado na inexistência de prescrições por causas imputáveis ao Tribunal.
9. Com exceção da justiça penal, cujo número de processo findos corresponde ao número de processos entrados, nas demais jurisdições o número de processos findos por decisão judicial foi superior ao número de processos entrados.
10. A redução da pendência global assume particular relevo no Juízo de Execução (**17%**), nos Juízos de Família e Menores (**27%**), no Juízo do Trabalho de Coimbra (**18%**), no Juízo Central Criminal (**16%**) e no Juízo Local Cível de Coimbra (**19%**).
11. Por sua vez, a taxa média de resolução do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra situou-se em **124%** e no Tribunal de Execução das Penas em **106%**.
12. A dilação máxima dos agendamentos não ultrapassa os **quatro meses** no Juízo Local Criminal de Cantanhede e **três meses e meio** no Juízo Local Criminal de Coimbra. Nos demais Juízos oscila entre **15 dias e três meses**. Globalmente a dilação nos agendamentos foi encurtada em todos os Juízos.
13. O tempo de duração dos processos reduziu em todas as espécies processuais que foram consideradas, com exceção das ações de processo comum, dos embargos de executado, das reclamações de créditos (processos insolvência) e das regulações das responsabilidades parentais.
14. O tempo médio de decisão em cada um dos Juízos do Tribunal foi também significativamente reduzido em todos, com exceção de Penacova e de Condeixa-a-Nova, que se justifica pela prolação de decisão nos processos que pendiam há mais tempo em juízo.
15. O Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra destaca-se positivamente no que concerne à taxa de eficiência/recuperação, por comparação com a média nacional que é de **39,08%**, quando em Coimbra é de **55,72%**.



Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

JUIZ PRESIDENTE

16. Na jurisdição cível a média nacional da taxa de eficiência/recuperação situa-se em **33,66%** quando em Coimbra se alcançou **53,34%**. Na jurisdição penal a diferença oscila entre **61,87%** (média nacional) e **67,08%** (Coimbra). Na jurisdição laboral regista-se **67,55%** (média nacional) e **77,78%** (Coimbra). E na justiça tutelar **65,43%** (média nacional) e **74,89%** (Coimbra).
17. Por último, a aproximação ao cidadão e a celeridade na prolação da decisão têm expressão na realização de julgamentos em municípios fora da sede do juízo, para além da já mencionada utilização da videoconferência e skype.
18. Nos Juízos de proximidade foram realizados **157** julgamentos, abrangendo julgamentos com intervenção do Tribunal Coletivo e julgamentos no âmbito de ações cíveis de valor superior a 50000 €.
19. Concluindo, o modo como foi prestado neste Tribunal o serviço de justiça, protagonizado pelos magistrados e oficiais de justiça, conseguiu aliar um patamar de qualidade à eficiência e eficácia alcançada.

Coimbra, 25 de julho de 2017

A Juiz de Direito

(Isabel Maria Afonso Matos Namora)

Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra